

ATA 2454

Aos oito dias do mês de abril de 2024, sob a presidência do vereador Manoel Ednilson Burgardt, realizou-se a 56ª sessão ordinária, do 2º período legislativo, da 14ª legislatura, da Câmara Municipal de Schroeder, às 19h00, na sede da Câmara Municipal. Presentes todos os vereadores, declarou o Sr. Presidente abertos os trabalhos. Ata: dispensada a leitura das atas n.º 2.452, e 2.453 sendo aprovadas. **Expediente:** Oriundo do Executivo deu entrada o ofício n.º 73/2024-Gab/Pref. (Encaminhamento de Projetos de Lei). Deu entrada os Projetos de Lei n.º 9/2024 – Regime de Urgência, que define e aplica valor percentual para revisão geral anual dos subsídios de agentes políticos do Município de Schroeder, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 10/2024, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.662/2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Concelho Tutelar de Schroeder e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 11/2024, que dispõe sobre o funcionamento, cadastramento e licenciamento de escritórios compartilhados, escritórios virtuais e seus usuários no Município de Schroeder e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 12/2024, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, nos termos da Legislação Federal Vigente e Projeto de Lei n.º 13/2024, que autoriza o Município de Schroeder a repassar auxílio para fundo de melhoria da Política Militar do Estado de Santa Catarina – FUMPOM, e dá outras providências. **Legislativo:** deu entrada o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, aprovação do parecer relativo às contas do exercício de janeiro a dezembro de 2022, da administração do prefeito Felipe Voigt. Deu entrada a Moção n.º 03/2024, de autoria do vereador Eroldo Wudke, que apela ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que proceda com a recontagem abrangente e atualizada da população brasileira a fim de esclarecer e corrigir quaisquer erros ou emissões que possam ter ocorrido durante a contagem inicial. Deu entrada também as indicações de n.º 53/2024, de autoria do vereador Everaldo Manoel Coelho, que sugeriu ao Executivo a construção de garagem no pátio da prefeitura, para abrigar toda a frota de veículos de propriedade do Município e indicação n.º 54/2024, de autoria do vereador Eroldo Wudke, que sugere ao Executivo a implantação do Projeto Bota Fora no Município. **Ordem do dia:** Aprovada em única votação, após o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, relativo as contas do exercício de 2022 da administração do Prefeito Felipe Voigt. No momento da discussão do referido projeto, o vereador Adriano Dias Furtado, ressaltou que na reunião de comissão de finanças e orçamentos, foi observado que o percentual de todas as receitas é de 65%, e são decorrentes de transferências do Estado e da União ao Município. Explicou que o recurso próprio do Município é inferior à 35%. Relatou que a comissão de finanças pontuou a preocupação com o financeiro do Município. Explanou que a comissão fez um alerta ao Executivo, assim como, já fez o Tribunal de Contas e demais órgãos. Sugeriu ao Executivo uma análise em busca de melhorias

Manoel
Joreb
[assinatura]

[assinatura]

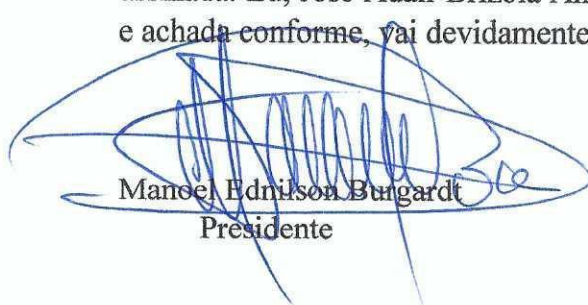
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

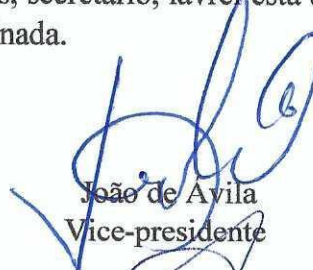
para aumentar a arrecadação do Município. **Palavra livre:** fez uso da palavra o vereador Eroldo Wudke, em defesa de sua indicação de n.º 54/2024, aonde sugeriu ao Executivo criar o programa “Bota Fora”. Comentou que vários municípios aderiram ao programa e obtiveram bons resultados. Explicou que o projeto é para combatermos o mosquito *Aedes aegypti*. Explanou que muitos municípios não tem condições de fazer o transporte ou descarte dos materiais. Relatou que a execução do projeto, evitará que entulhos fiquem abandonados pelas ruas do Município e eliminará possíveis criadouros do mosquito. Explanou sobre sua Moção n.º 03/2024, que após aprovada seja encaminhada ao presidente do IBGE. Esclareceu que em 2022 foi realizado o censo em nosso Município, e que várias pessoas não concordaram com o número de habitantes divulgados pelo IBGE que foi de 20.061 habitantes, sendo que a estimativa já era de 23 mil. Explicou que os dados não precisos sobre a população diminuem os recursos federais em várias pastas e assim prejudicam o desenvolvimento da nossa cidade. Solicitou apoio aos nobres vereadores para aprovação da Moção e que a mesma chegue ao destino designado, para que o IBGE possa esclarecer e corrigir quaisquer erros ou omissão que possam ter ocorrido durante a contagem realizada em 2022. Sem mais a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando a próxima sessão para o dia 15 de abril de 2024 às 19 horas, no recinto da mesma, com a seguinte ordem do dia: 1º) Apreciação de nova matéria que der entrada; 2) votação das comissões permanentes. Levanta-se a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata que lida e aprovada, vai assinada. Eu, José Adair Brizola Antunes, secretário, lavrei esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.




Manoel Ednilson Burgardt
Presidente



José Adair Brizola Antunes
José Adair Brizola Antunes
Secretário



João de Avila
Vice-presidente



Eroldo Wudke
Supl. De Secretário



ADRIANO DIAS FURTADO
Adriano Dias Furtado



Claudimir Lindner



Ana Claudia Locilha de Oliveira



Everaldo Manoel Coelho



Ildemar Zoz

